

2ª) Repetição, para que delles constem a nova denominação dada àquela Rua.

Art. 3.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura 7/ Novembro/ 1956.

Simulador de lei

Exposto Municipal

Waldolastum -  
Secret. da Pref.

Lei n.º 37/56

A Câmara Municipal de Araruama, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:—

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar o quadro urbano desta cidade, no rumo sul, acrescentando a parte a parte do seu Loteamento Colômbia em seu prolongamento e parte do prolongamento da Rua Paraná. A parte ampliada constituirá a quadra n.º 100 constando dos seguintes lotes:— n.º 1, 2, 3, 4, 5 da referida quadra.

Art. 2.º O ampliamiento é baseado na lei 13/52 que determina o titelamento dos lotes a serem localizados, dize loteados em terreno foreiro e de domínio útil;

Art. 3.º Fica igualmente aprovado a planta anexa referente ao loteamento e ampliação do quadro urbano da cidade.

Art. 4.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

cas do  
Prefeitura

toriz

5.860.0

ao for

importa

mesmo

tribuo

do se

da refe

dito es

em no

em l

*Caruaru*

Edifício da Pref. 7/Novembro de 1956  
Município de Caruaru  
Câmara Municipal  
Câmara de Vereadores  
Pref. da Pref.

Lei n.º 38/56

A Câmara Municipal de Caruaru, por ato do Sr. Estado do Excmo. Secretário e do Excmo. Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar a importância de R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta empírios) ao funcionário Sebastião Lopes Continho, importância essa referente aos vencimentos do mesmo, no período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1953, em que o mesmo esteve prestando serviço militar.

Art. 2.º Para atender o pagamento da referida importância, fica criado o crédito especial de R\$ 5.860,00.

Art. 3.º A presente lei entrará em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, 7/Novembro/56.  
Município de Caruaru  
Câmara Municipal  
Câmara de Vereadores  
Pref. da Pref.

deno.  
rigor  
1956.  
to bu-  
tizado  
le, no  
do pra  
a parte  
aliada  
populato  
do na  
lotes a  
tereno  
ado a  
a am-  
de.  
i son  
e revo.